3º PRÊMIO CAU/CE DE EXCELÊNCIA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

HABILITAÇÃO – RESULTADO DEFINITIVO

A Comissão de Habilitação, abaixo consignada, estabelecida pela Deliberação CEF/CAU/CE nº 009/2023 para o julgamento da documentação enviada pelos concorrentes no 3º PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EM TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO emite o seguinte Parecer a respeito dos TCC participantes, após a análise dos recursos interpostos contra a lista Preliminar:

1. CATEGORIA I – ARQUITETURA:

Número de Inscrição	Título do TCC	Resultado da Análise
A01	CENTRO CULTURAL DE ARTE E EMPREENDEDORISMO FEMININO	HABILITADO
A02	CER Florescer	HABILITADO
A03	Casa São Francisco: Centro de Acolhimento e Tratamento Animal	INABILITADO: por inadequação do documento enviado relativo ao item 3.4.3.a (formulário diverso do ANEXO I) e por ausência de envio do documento exigido no item 3.4.3.k do Edital SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
A04	so.LAR: Proposta de Moradia Estudantil na cidade de Sobral	HABILITADO
A05	Escola rural adaptável: Arquitetura como infraestrutura de convivência com o Semiárido	HABILITADO

A06	Pensamento computacional aplicado ao processo de projeto: o Camelódromo do Povo em Caucaia	INABILITADO: por inadequação do documento enviado relativo ao item 3.4.3.e (digitalização em preto e branco) do Edital SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
A07	Centro Social Urbano Serviluz	HABILITADO
A08	Pontos e Linhas: Uma proposta de rede de equipamentos de cultura para Fortaleza	HABILITADO
A09	NINHO: Casa de Parto Normal e Centro de Apoio às Mulheres	INABILITADO: por ausência de envio do documento exigido no item 3.4.3.k do Edital SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
A10	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS	HABILITADO
A11	Ville COworking em Viçosa do Ceará – CE	INABILITADO: por inadequação dos documentos enviados relativos aos itens 3.4.3.a (sem assinatura), 3.4.3.b (sem assinatura) e 3.4.3.d (acima do limite permitido) e por ausência de envio dos documentos exigidos nos itens 3.4.3.e, 3.4.3.h, 3.4.3.i, 3.4.3.j e 3.4.3.k do Edital SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
A12	CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	HABILITADO
A13	CENTRO URBANO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTE (CUCA) VILA UNIÃO: ARQUITETURA COMO FORMA DE SOCIALIZAÇÃO CULTURAL	HABILITADO
A14	CER-T: Centro Especializado em Reabilitação Voltado ao Trabalhador	HABILITADO
A15	Habitar em Movimento - Arquitetura habitacional temporária	HABILITADO
A16	Tibá – Entre mangues e águas	INABILITADO: por inadequação dos documentos enviados relativos aos itens 3.4.3.a (sem assinatura), 3.4.3.b (sem assinatura) e 3.4.3.c (fora da formatação exigida) e por ausência de envio dos documentos exigidos nos itens 3.4.3.d a 3.4.3.k do Edital RECURSO INDEFERIDO nos termos do item 3.6 do Edital

A17	UM OLHAR PARA A DIVERSIDADE: proposta de um centro de apoio e acolhimento a comunidade LGBTQIA+ na cidade de Juazeiro do Norte, Ceará	INABILITADO: por inadequação do documento enviado relativo ao item 3.4.3.d (acima do limite permitido) do Edital SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
A18	PARQUE CRIATIVO: Parque para o incentivo da criatividade infantil	HABILITADO
A19	CENTRO DE LAZER DA LAGOA DE MESSEJANA	HABILITADO
A20	Museu da Resistência e Liberdade Carcará da Luz: o uso da memória na arquitetura como instrumento político para a manutenção da resistência social	HABILITADO

2. CATEGORIA II – URBANISMO E PAISAGISMO:

Número de Inscrição	Título do TCC	Resultado da Análise
U01	Parque Iracema como alternativa de lazer na Comunidade do Poço da Draga e Praia de Iracema	HABILITADO
U02	Memórias da Maraponga: Projeto urbanístico a partir de narrativas e vínculos espaciais	INABILITADO: por inadequação do documento enviado relativo ao item 3.4.3.h (não configura Certidão de Registro e Quitação) do Edital SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
U03	A Requalificação do Centro de Itaitinga: Espaço Público, Cultura e Lazer	HABILITADO
U04	INFRAESTRUTURA E PAISAGEM: Por uma Infraestrutura Verde e Paisagística Sobreposta à malha do METROFOR	HABILITADO
U05	A mulher na cidade: um convite à apropriação	HABILITADO
U06	Um novo olhar sobre o espaço: Proposta de criação de rotas culturais dentro da mancha urbana de Tianguá/CE	INABILITADO: por inadequação do documento enviado relativo ao item 3.4.3.d (acima do limite permitido) do Edital RECURSO INDEFERIDO nos termos do item 3.4.3.d do Edital
U07	Plano Urbanístico do Poço da Draga	HABILITADO
U08	Passarela: Passar por ela e protagonizar o vazio	HABILITADO APÓS RECURSO tendo em vista a comprovação do atendimento ao item 3.4 do Edital durante a fase recursal

3. CATEGORIA III – PATRIMÔNIO CULTURAL EDIFICADO:

Número de Inscrição	Título do TCC	Resultado da Análise
P01	Um olhar para o passado: proposta de uma casa de memória para o município de Milhã-Ce	INABILITADO: por inadequação do documento enviado relativo ao item 3.4.3.d (acima do limite permitido) e por ausência de envio dos documentos exigidos nos itens 3.4.3.i, 3.4.3.j e 3.4.3.k do Edital RECURSO INDEFERIDO nos termos do item 3.6 do Edital
P02	PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À CONSERVAÇÃO DA PAISAGEM DO CENTRO HISTÓRICO DE VIÇOSA DO CEARÁ	INABILITADO: por inadequação dos documentos enviados relativos aos itens 3.4.3.c (identificação da autoria, Orientador(a) e IES nas pranchas) e 3.4.3.d (acima do limite permitido) do Edital SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
P03	Do Outro Lado da Rua: O Regional e o Contemporâneo em uma Proposta Para a Educação Sobralense	INABILITADO: por inadequação do documento enviado relativo ao item 3.4.3.e (digitalização incompleta) do Edital RECURSO INDEFERIDO nos termos do item 3.4.3.e do Edital
P04	Complexo Cultural Humberto Teixeira em Iguatu, Ceará	HABILITADO
P05	Perspectivas no Horizonte: Intervenção em escola de ensino fundamental	HABILITADO
P06	YMBU SOLAR- Centro de Ensino e Vivência do Semiárido	HABILITADO
P07	Cine Escola Rangel: Sobral, Cinema e Patrimônio	INABILITADO: por inadequação do documento enviado relativo ao item 3.4.3.i (não configura Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, de débitos federais e à Dívida Ativa da União) do Edital RECURSO INDEFERIDO nos termos do item 3.4.3.i do Edital
P08	CENTRO CULTURAL E CENTRO ESPORTIVO DA JUVENTUDE: MEMÓRIAS, ARTE E CULTURA. PROPOSTAS DE PROJETOS EM VIÇOSA DO CEARÁ	INABILITADO: por envio da documentação após o encerramento do prazo de inscrição determinado pelo item 3.4 do Edital SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4. CATEGORIA IV – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:

Número de Inscrição	Título do TCC	Resultado da Análise
H01	Habitação SAMASA: Reestruturação de um Assentamento Precário a Partir da Produção Habitacional de Interesse Social	HABILITADO
H02	Lugar, materialidade e flexibilidade: uma alternativa para a produção habitacional em Fortaleza	HABILITADO
H03	RESIDIR: um ensaio arquitetônico de habitação de interesse social na zeis do poço da draga	INABILITADO: por ausência de envio dos documentos exigidos nos itens 3.4.3.i e 3.4.3.k do Edital SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
H04	Habitar no Pici: a construção de um projeto do e para o território	HABILITADO
H05	Projeto Janelas: A busca pela humanização e criação de lares em Habitações Sociais Verticais em Fortaleza	INABILITADO: por ausência de envio do documento exigido no item 3.4.3.h do Edital RECURSO INDEFERIDO nos termos do item 3.6 do Edital
H06	Edifício Híbrido Social: habitação, cultura e lazer no Bairro Vila Velha em Fortaleza	INABILITADO: por inadequação do documento enviado relativo ao item 3.4.3.k (não configura Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Município no qual o(a) egresso(a) possui domicílio, relativa a débitos municipais) do Edital RECURSO INDEFERIDO nos termos do item 3.4.3.k do Edital

Sem mais a tratar, encaminhamos para publicação.

Fortaleza (CE), 22 de setembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ERICK BENONE VANDERLEY CASTRO
Data: 22/09/2023 12:47:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Erick Benone Vanderley Castro

Assistente Administrativo e Assessor CEF/CAU/CE

Fábio de Ataíde Botelho

Assistente Administrativo e Assessor CEF/CAU/CE

Leonardo David Ribeiro

Secretário Executivo CAU/CE